



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ATA DE REUNIÃO N. 17/2019

I. Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenador
	Início	Término		
27.06.2019	14h00	17h40	STIC	Marcos Flávio Nascimento Maia

II. Objetivo

Reunião do CETIC para tratar dos seguintes assuntos:

- Formalização do processo de instituição dos processos de elaboração do planejamento tático operacional - PDTIC
- Análise de sistema administrativo que possua módulo externo
- Análise das ações periódicas de conscientização, educação e capacitação em segurança da informação em todos os níveis do órgão
- Análise dos processos mínimos do Macroprocesso de Governança e de Gestão de TIC estabelecido pela ENTIC-JUD, nas atribuições do GAPSTIC.
- Acompanhamento e avaliação do Plano de Capacitação de TIC
- Acompanhamento e avaliação dos Portfólios de Iniciativas Estratégicas de TIC 2019
- Validação da Versão 4.0 do Plano de Contratações de TIC
- Atualização do sistema operacional Red Hat nos servidores de rede
- Definir datas das reuniões do mês de julho/2019
- Cronograma de apresentação de mapeamento dos processos programados para os meses de junho e julho

III. Participantes

Nome	Lotação	Assinatura
Marcos Flávio Nascimento Maia	STIC	
Carlos Magno do Rozário Câmara	CIT	
Osmar Fernandes de Oliveira Júnior	CS	
Tyronne Dantas de Medeiros	CLE	
Yvette Bezerra Guerreiro Maia	ASPLAN	
Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	GAPSTIC	
Jussara de Gois Borba Melo Diniz	GAPSTIC	
Ana Karla Tomaz da Costa	GAPSTIC	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

IV. Discussão da Pauta

Nº	Descrição/Decisão	Responsável
01	<p>Análise da minuta de norma que formaliza a instituição do processo de elaboração do planejamento tático operacional - PDTIC</p> <p>- Foi analisada a minuta de portaria que deve instituir o processo de elaboração do PDTIC, aprovada conforme anexo 1 desta ata.</p> <p>- Analisado o mapeamento já realizado anteriormente, foram realizados pequenos ajustes, principalmente na temporalidade que dá início ao processo. Com relação ao encerramento do processo, foi ajustado também a necessidade de encaminhamento à Diretoria Geral para publicação de norma que instituirá o PDTIC (anexo 2 desta ata).</p>	Todos os participantes
02	<p>Análise da instituição do processo de elaboração do plano estratégico de TIC - PETIC</p> <p>- Foi analisada a necessidade de estabelecer que o plano estratégico de TIC deve ser elaborado com a participação da administração, para alinhar à estratégia da casa, não se restringindo à participação apenas da STIC na sua elaboração, sob orientação da Asplan.</p> <p>- O entendimento do CETIC é de que deve ser realizado ajuste na Res. 24/2015, art. 1º, parágrafo único, uma vez que o PETIC é de nível estratégico e não de nível tático.</p> <p>- A Asplan elaborará modelagem do processo de elaboração dos planejamentos estratégicos das unidades do Tribunal, a qual contemplará também a elaboração do PETIC.</p>	Todos os participantes com Yvette
03	<p>Análise de sistema administrativo que possua módulo externo</p> <p>- Será realizado um estudo comparativo entre os sistemas SEI e PAE, pela CS, analisando os requisitos necessários para implementação de módulo de acesso externo (para advogados, por exemplo), após a implementação do PJe.</p> <p>- Serão levantados também os pontos positivos e negativos de manutenção e aperfeiçoamento do sistema PAE.</p>	Osmar
04	<p>Análise das ações periódicas de conscientização, educação e capacitação em segurança da informação em todos os níveis do órgão</p> <p>- Após análises das ações, foi verificado que o Tribunal já conta com ações periódicas de conscientização, educação e capacitação em segurança da informação, conforme evidências a seguir:</p> <p>- Ações de ambientação de novos servidores com palestra de conscientização em segurança da informação (foram realizadas 02 ações em 2017, 04 em 2018 e 02, em 2019)</p> <p>- Workshop realizado pela EJE em parceria com a CPSI, em 15.05.2019, intitulado “A Segurança do Processo Eletrônico de Votação”, que contou com as seguintes palestras: “A segurança do processo de votação”, “A importância da segurança da informação no TRE/RN” e “A segurança da informação: Análise de casos práticos”.</p>	Marcos Maia



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

05	<p>Análise dos processos mínimos do Macroprocesso de Governança e de Gestão de TIC estabelecido pela ENTIC-JUD, nas atribuições do GAPSTIC.</p> <p>- Foram analisados os processos mínimos estabelecidos pela ENTIC JUD (Res. CNJ 211/2015), para a estrutura organizacional que deve ser responsável pelo macroprocesso de governança e de gestão. Após análise da Resolução TRE/RN n. 05/2012, art. 70, restou verificado que o Gapstic tem em suas competências todas as atribuições necessárias, contemplando os processos mínimos exigidos, quais sejam: governança e gestão de planejamento, orçamentária, de aquisições e contratação de soluções, de projetos e de capacitação.</p>	Marcos Maia
06	<p>Acompanhamento e avaliação do Plano de Capacitação de TIC</p> <p>- Como anexo do PDTIC, foi elaborado o Plano de Capacitação de TIC para o ano de 2019. Entretanto, o PACD, consolidado pela SGP, contemplou apenas 04 cursos, sendo eles:</p> <ol style="list-style-type: none">Mapeamento, modelagem e melhoria de processos _ GAPSTICTreinamento em GLPI - CITKubernetes from Basic to Advanced - SDSOracle Database 12c R2 - SBDS <p>- Destes, o curso "Treinamento em GLPI" foi o único executado até o momento, devendo-se destacar a ampliação do alcance do curso, tendo participado também servidores de unidades diversas da CIT, bem como, externas à STIC, como a SENG e SCP, o que ampliou o alcance do curso proposto.</p> <p>- Para o curso de mapeamento, modelagem e melhoria de processos, originalmente destinado ao GAPSTIC, em virtude de dificuldades para se contratar o curso no formato e valores inicialmente pensados, foi sugerida a alteração para a aquisição de 06 assinaturas da Allura, onde poderão ser realizados diversos cursos de capacitação e atualização, inclusive na temática proposta.</p>	Marcos Maia
07	<p>Curso do CNJ - Comunicado n.º 02 - GP</p> <p>- Conforme determinado no Comunicado n.º 02/2019 - GP, foi reforçado junto aos coordenadores que deverão ser inscritos, pelo menos, 02 servidores por unidade, mas, preferencialmente, o curso deve ser feito por todos os servidores.</p> <p>- Todos os coordenadores consolidarão os servidores inscritos, enviando ao Gabinete para posterior envio à SGP.</p>	Todos os participantes
08	<p>Acompanhamento e avaliação dos Portfólios de Iniciativas Estratégicas de TIC 2019</p> <p>- As coordenadorias devem encaminhar ao GAPSTIC a análise do portfólio, para fins de medição do indicador, juntamente com as propostas de alteração.</p>	Todos os participantes
09	<p>Plano de Contratações de TIC (versão 4.0)</p> <p>- Deve ser atualizado o Plano de Contratações com os seguintes ajustes, para validação no próximo CETIC:</p> <ul style="list-style-type: none">- Retomada da aquisição do software com acessibilidade para portadores com deficiência visual- Retomada da aquisição da impressora em braile- Inserção da demanda de digitalização do arquivo- Suspensão da aquisição de solução para controles de ativos de TI	Marcos Maia
10	Atualização do sistema operacional Red Hat nos servidores de rede	Todos os participantes



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none">- As atualizações devem ser feitas de forma descentralizada, por cada unidade, para que haja gerência sobre os pacotes de atualização.- Foi agendada reunião entre as unidades SRI, SBDS e SDS, para disseminação e alinhamento do conhecimento, em 28/06, às 8h30, na STIC.	
12	<p>Análise do Catálogo de Serviços</p> <ul style="list-style-type: none">- Foi analisada a primeira versão do Catálogo de Serviços, alimentado pelas Coordenadorias, restando necessária conferência dos dados alimentados.- O Catálogo deve ser validado no CETIC de 11.07.	Todos os participantes
11	<p>Definir datas das reuniões do mês de julho/2019</p> <ul style="list-style-type: none">- Foram agendadas reuniões de CETIC para as datas de 04, 11, 18 e 25.07	Marcos
12	<p>Cronograma de apresentação de mapeamento dos processos programados para os meses de junho e julho</p> <p>CETIC 04.07 - Apresentação do processo “Gerenciamento e Acesso Lógico”</p> <p>CETIC 11.07 - Apresentação do processo “Gerenciamento de Cópias de Segurança (backup) e de Restauração de dados”</p> <p>CETIC 18.07 - Apresentação dos processos “Gerenciamento de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC” e “Gerenciamento de Ativos de Infraestrutura e Telecomunicações incluindo Inventário e Configuração”</p> <p>CETIC 25.07 - Apresentação dos processos de responsabilidade da CS</p>	Todos os participantes
13	<p>Modelagem de Processos de TIC</p> <ul style="list-style-type: none">- Foram analisados os processos já modelados, do ponto de vista de elaboração dos manuais, e foi verificado que muitos manuais encontram-se incompletos, sem as devidas descrições das atividades. Deste modo, foi deliberado que os processos já modelados devem ter seus manuais revistos e devem ser reencaminhados ao Gabinete.	Todos os participantes

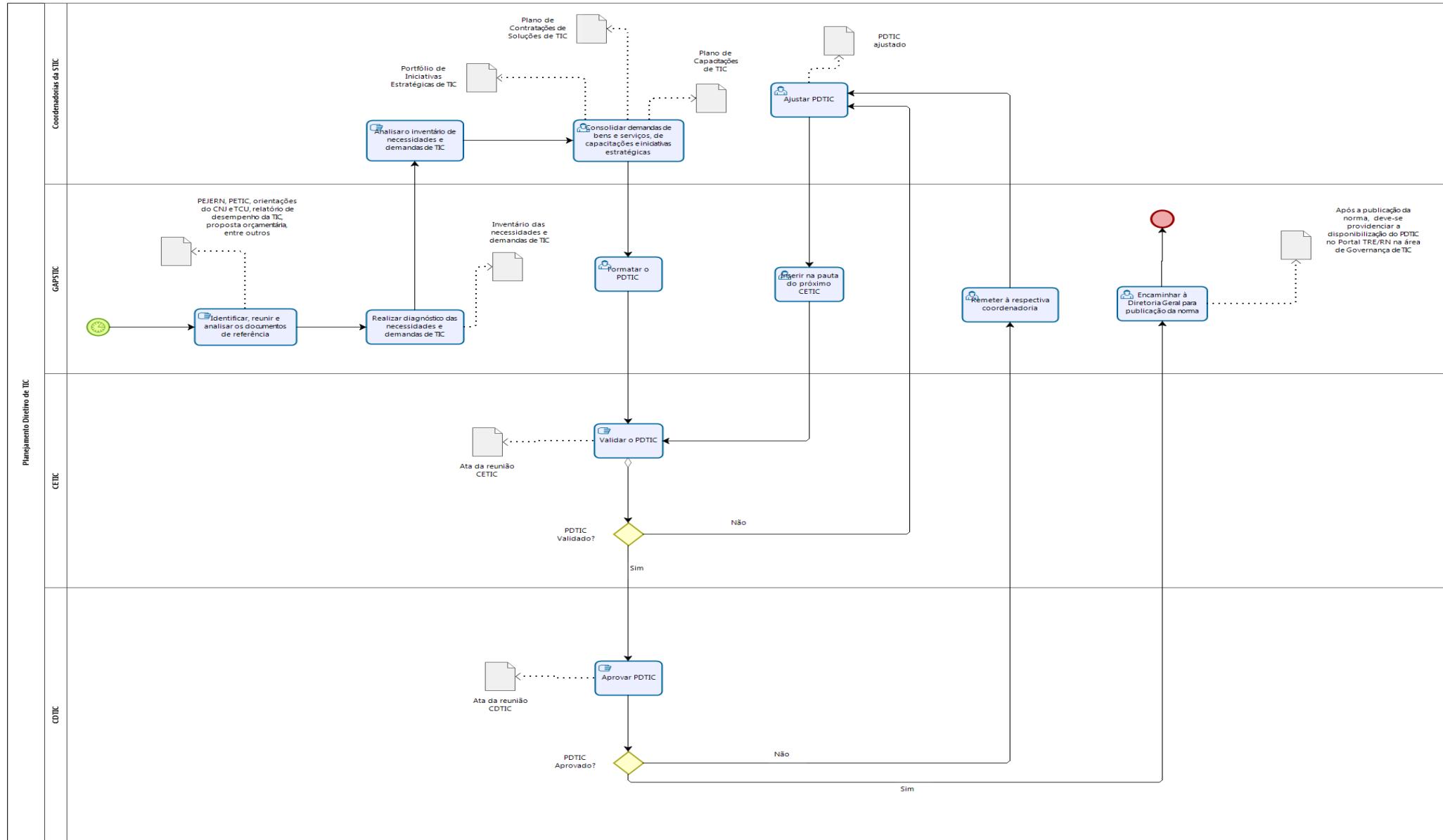
V. Pendências Identificadas

Nº	Pendências	Responsável	Data limite
01	Elaborar memorando para encaminhar a minuta de portaria que institui o processo de elaboração do PDTIC	GAPSTIC	03.07.2019
02	Elaborar estudo técnico comparativo entre o SEI e o PAE	Osmar	31.07.2019
03	Atualizar o Plano de Contratações	GAPSTIC	03.07.2019
04	Solicitar o andamento das ações do portfólio para medição do indicador, para envio ao Gabinete até 02.07, com as propostas de ajuste.	GAPSTIC	28.06.2019
05	Revisão dos manuais dos processos já modelados do catálogo	• CLE/CIT/CS	31.07.2019

VI. Fechamento da Ata

Data	Nome do relator	Assinatura
27.06.2019	Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	

Anexo 1-PORTARIA Nº XXX/2019 - PRES



ANEXO II - PORTARIA N° XXX/2019 - PRES



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

**Manual do Processo
Planejamento Diretivo de TIC**

VERSAO 2.0

Natal
Julho/2019

APRESENTAÇÃO

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estabeleceu como um dos macrodesafios do Poder Judiciário, para o período 2015-2020, a melhoria da infraestrutura e governança de TIC, o que motivou a edição da Resolução CNJ nº 211, em 15 de dezembro de 2015, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

Assim, alinhado às orientações da ENTIC-JUD e a partir das referências do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) - 2016/2020 (Anexo "A" da Resolução TRE/RN Nº 003/2016), é elaborado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).

O objetivo principal do PDTIC, cuja periodicidade é anual, é constituir-se em um instrumento essencial de materialização da estratégia de TIC, permitindo o planejamento e gestão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação, auxiliando na identificação das informações estratégicas, táticas e operacionais necessárias à instituição, de forma transparente e mensurável, possibilitando o acompanhamento das iniciativas e o controle dos investimentos.

Diante da importância do Plano Diretor de TIC, é feito um planejamento tático e operacional de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, objeto da modelagem deste manual, onde o gestor é o Secretario de TIC, com o envolvimento das várias Unidades do da STIC e CDTIC, alinhado com os planos estratégico institucional e da TI.

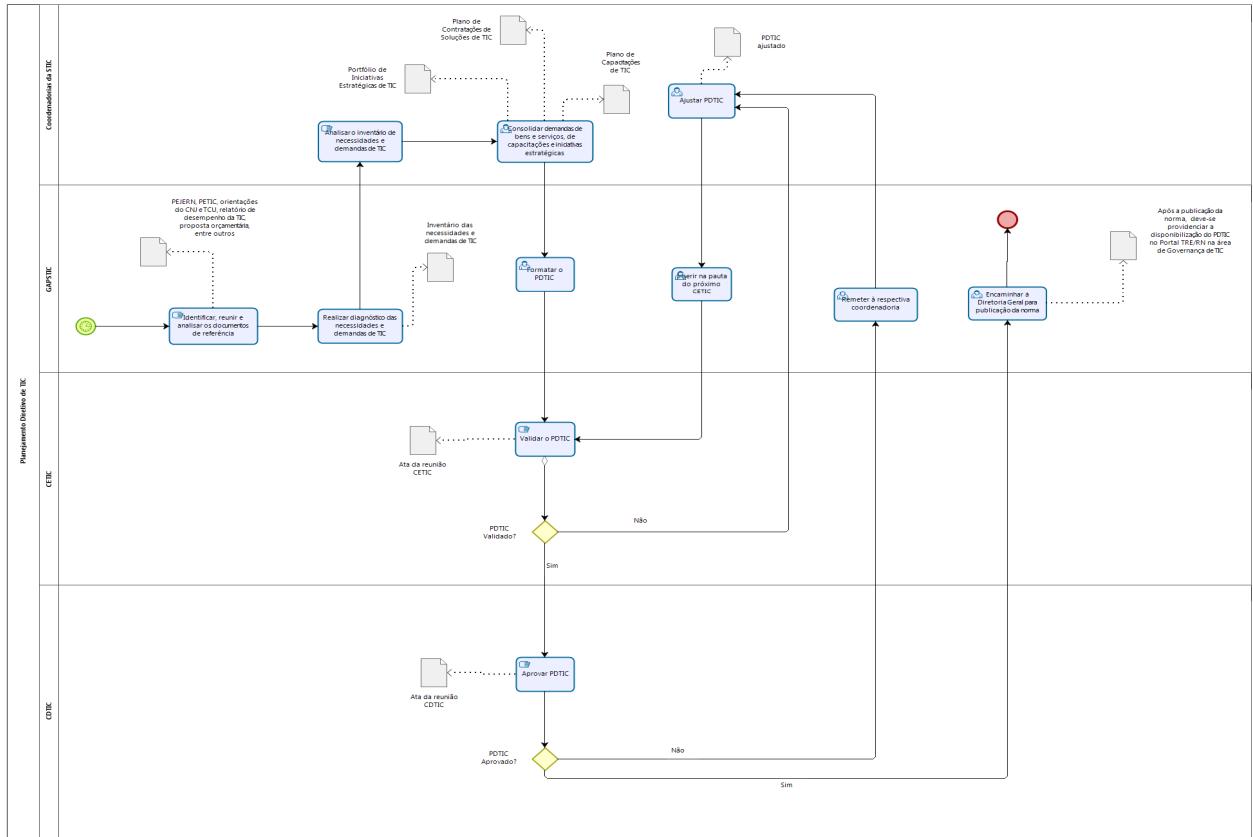
CONTROLE DE VERSÕES

VERSÃO	Validado CETIC	RESPONSÁVEL
1.0	07 de dezembro 2017	Maria Teresa Farache Porto
2.0	27 de junho de 2019	Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara

Índice

CONTROLE DE VERSÕES	3
1 PLANEJAMENTO DIRETIVO DE TIC.....	5
1.1 PLANEJAMENTO DIRETIVO DE TIC	6
1.1.1 Elementos do processo	6
1.1.1.1 Início do temporizador.....	6
1.1.1.2 Identificar, reunir e analisar os documentos de referência	6
1.1.1.3 Realizar diagnóstico das necessidades e demandas de TIC.....	6
1.1.1.4 Analisar o inventário de necessidades e demandas de TIC	6
1.1.1.5 Consolidar demandas de bens e serviços, de capacitações e iniciativas estratégicas	7
1.1.1.6 Formatar o PDTIC.....	7
1.1.1.7 Validar o PDTIC	8
1.1.1.8 PDTIC Validado?	8
1.1.1.9 Aprovar PDTIC	9
1.1.1.10 PDTIC Aprovado?.....	9
1.1.1.11 Encaminhar à Diretoria Geral para publicação da norma	9
1.1.1.12 Término do processo	9

1 PLANEJAMENTO DIRETIVO DE TIC



1.1 Planejamento Diretivo de TIC

1.1.1 ELEMENTOS DO PROCESSO

1.1.1.1 Início do temporizador

Descrição

O início do processo acontece em julho do ano anterior ao de referência.

1.1.1.2 Identificar, reunir e analisar os documentos de referência

Descrição

O GAPSTIC deverá identificar, reunir e, principalmente, analisar os documentos que serão utilizados como referência para a elaboração do PDTIC, tais como, Planejamento Estratégico do TRE-RN, Proposta Orçamentária, Regimento Interno, PDTIC anterior, acórdãos e orientações do TCU, resoluções do CNJ, boas práticas de outros órgãos, entre outros que, de alguma forma, possam contribuir na elaboração do PDTIC.

Ainda nesta fase, deve-se traçar os princípios e diretrizes que podem nortear a elaboração do PDTIC e sua execução, considerando as limitações do Tribunal e da área de TIC.

Executante: GAPSTIC

1.1.1.3 Realizar diagnóstico das necessidades e demandas de TIC

Descrição

O GAPSTIC deverá realizar diagnóstico das necessidades e demandas de TIC, a partir do PDTIC no ano vigente, para os casos de continuidade das ações/demandas, retomadas de ações não concluídas e/ou suspensão e cancelamento de necessidades. Ainda realizará levantamento de novas as demandas junto aos setores do Tribunal para o ano seguinte, equivalente à abrangência do novo PDTIC.

Executante: GAPSTIC

1.1.1.4 Analisar o inventário de necessidades e demandas de TIC

Descrição

Cada Coordenadoria analisará os pontos levantados pelo GAPSTIC, com base nos documentos de referência, e incrementará a listagem com as necessidades ou demandas observadas pela área e suas respectivas unidades, por meio de outros instrumentos de avaliação/monitoramento do desempenho (indicadores de serviços, documentos, processos de contratação ou de solicitação de serviços, pesquisas de satisfação, etc.).

Executante: Coordenadores da STIC

1.1.1.5 **Consolidar demandas de bens e serviços, de capacitações e iniciativas estratégicas**

Descrição

Diante das necessidades levantadas, cada coordenadoria deverá verificar estabelecer as prioridades, as metas e, quando necessário, indicadores para as suas ações/projetos, objetivando o seu atendimento. Definir, quando for o caso, ações de capacitação, contratação de serviços, aquisição de equipamento, necessidade de pessoal, utilização de recursos para o atendimento das demandas.

Atentar para que as iniciativas de TIC sejam priorizadas por critérios de gravidade (impacto), urgência, tendência e risco.

As saídas resultantes dessa tarefa são:

1. Portfólio de Iniciativas Estratégicas da Unidade, contemplando as necessidades de bens e serviços de TIC do TRE/RN
2. Demandas a serem inseridas no Plano de Contratações
3. Demandas a serem inseridas no Plano de Capacitação da STIC

Obs: Todos os serviços e processos de TIC críticos para a organização devem ser monitorados (planejados, organizados, documentados, implementados, medidos, acompanhados, avaliados e melhorados)

Executante: Coordenadores da STIC

1.1.1.6 **Formatar o PDTIC**

Descrição

O GAPSTIC, munido dos documentos elaborados pelas coordenadorias deverá organizar todas as informações no formato proposto, quando da definição da metodologia, para apresentação ao CETIC.

O PDTIC é composto por 03 (três) anexos:

Anexo 1 - Portfólio de Iniciativas Estratégicas de TIC

O Portfólio de Iniciativas Estratégicas de TIC contempla o conjunto de ações e projetos a serem desenvolvidos pela STIC e deve possuir total alinhamento com as diretrizes institucionais e da área de TIC, buscando identificar a capacidade de cada iniciativa de gerar valor para o negócio e sua aderência aos objetivos definidos no planejamento estratégico. No portfólio, as iniciativas são categorizadas como: Gestão de TIC (GEST), Logística de Eleições (LOGE), Infraestrutura (INFR) e Sistemas (SIST).

Anexo 2 - Plano de Capacitação de TIC

O Plano de Capacitação de TIC deve ser elaborado em conformidade com a Resolução CNJ n.º 211/2015 – Entic Jud, art. 15, e com a Política de Gestão de Pessoas de TIC do TRE/RN, de modo a subsidiar o Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento – PACD do TRE/RN, atualizando as necessidades de lacunas de competências setoriais.

Anexo 3 - Plano de Contratações de Soluções de TIC

O Plano de Contratações de Soluções de TIC do TRE/RN é confeccionado tomando-se por base a extrema dependência dos recursos de TIC para que as atividades administrativas, eleitorais e judiciais sejam realizadas na forma adequada. Além da descrição do objeto pretendido e da respectiva justificativa, ele considera o tempo necessário para o planejamento adequado da solução a ser contratada e o tempo estabelecido pela área demandante para que o bem e/ou serviço de TIC esteja disponível, sempre seguindo o modelo de contratações de TIC estabelecido pelo TRE/RN (Portaria n.º 111/2016-GP). De acordo com a Resolução do CNJ n.º 182/2013, art. 7º, §1º, deverá ser apreciado pela Presidência do Tribunal, até 30 de novembro de cada ano, o plano de contratações previstas para o exercício seguinte.

Executante: GAPSTIC

1.1.1.7 Validar o PDTIC

Descrição

Será agendada reunião do CETIC para validação do plano e dos seus respectivos anexos. Deve ser destacada a importância de cumprimento de normativo legal que impõe data limite para a apreciação do Plano de Contratações de TIC, qual seja, até 30 de novembro de cada ano. Após validação em reunião, deve ser lavrada Ata, cujo PDTIC será documento anexo, a qual será publicada no sítio eletrônico do TRE/RN.

Executante: CETIC

1.1.1.8 PDTIC Validado?

Se validado o Planejamento Diretivo de TIC (PDTIC) pelo Comitê Executivo de TIC (CETIC), o documento será submetido ao Comitê Diretivo de TIC (CDTIC).

Em caso de não validação do PDTIC, ele deve ser remetido às respectivas Coordenadorias para ajuste e inserção em nova reunião do CETIC, para validação.

1.1.1.9 Aprovar PDTIC

Descrição

Será agendada reunião do CDTIC para validação do plano e dos seus respectivos anexos. Deve ser destacada a importância de cumprimento de normativo legal que impõe data limite para a apreciação do Plano de Contratações de TIC, qual seja, até 30 de novembro de cada ano. Após validação em reunião, deve ser lavrada Ata, cujo PDTIC será documento anexo, a qual será publicada no sítio eletrônico do TRE/RN.

Executante: CDTIC

1.1.1.10 PDTIC Aprovado?

Se aprovado o Planejamento Diretivo de TIC (PDTIC) pelo Comitê Diretivo de TIC (CDTIC), o documento será encaminhado ao Gabinete e Apoio a Planejamento e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (GAPSTIC) para enviar a Diretoria-Geral para elaborar a Portaria de instituição do Plano Diretivo.

Em caso de não aprovação do PDTIC, o documento é devolvido ao GAPSTIC para envio as coordenadorias da STIC para os devidos ajustes, conforme o tema, depois encaminhado para validação no CETIC, antes de ser novamente submetido ao CDTIC.

1.1.1.11 Encaminhar à Diretoria Geral para publicação da norma

Descrição

Após aprovação do PDTIC pelo CDTIC, deve ser encaminhado Memorando à Diretoria Geral do TRE/RN solicitando publicação de norma que instituirá formalmente o Plano. Após a publicação da norma, deve-se providenciar a disponibilização do PDTIC no Portal TRE/RN na área de Governança de TIC

Executante: CDTIC

1.1.1.12 Término do processo